

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria de Cooperação Internacional	1
Secretaria-Geral.....	2
Secretaria de Administração.....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	6
Procuradoria Regional da República da 6ª Região	7
Procuradoria da República no Estado do Amapá	7
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	8
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	12
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	12
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	14
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	21
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	22
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	27
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	29
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima	32
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	33
Expediente.....	37

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

PORTARIA SCI Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Portaria PGR/MPF nº 875, de 24 de setembro de 2024, bem como no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora Regional da República
Secretária de Cooperação Internacional

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
-	PR-SP – Ofício UNTC	OFÍCIO VAGO	03/11/2025 a 14/11/2025.	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (matr.:1533)	PR-DF – Ofício UNTC

SECRETARIA-GERAL

EDITAL PGR/MPF N° 14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

2º PROCESSO SELETIVO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU n° 652, de 30 de outubro de 2012, e no expediente PGR-00417364/2025, resolve RETIFICAR o Edital PGR/MPF n° 5, de 29 de julho de 2025 (PGR-00263420/2025), nos seguintes termos:

1) Anular a prova discursiva aplicada em 26 de outubro de 2025 (domingo) para o curso de direito pós-graduação da Procuradoria-Geral da República - PGR e reaplicá-la para todos os candidatos, de forma presencial, no dia 9 de novembro de 2025 (domingo) das 10h às 11h30 em local a ser divulgado página eletrônica <https://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>.

2) Alterar o item 12, DO CRONOGRAMA, conforme redação abaixo:

FASE	DATA
Aplicação da prova discursiva presencial para o curso de Direito	09/11
Divulgação da nota preliminar da prova discursiva de Direito	17/11
Prazo para interposição de recurso da nota da prova discursiva	18/11
Divulgação da nota definitiva da prova discursiva de Direito	26/11
Entrevistas da Banca de Heteroidentificação	27 e 28/11
Resultado preliminar da Banca Ordinária de Heteroidentificação	01/12
Prazo para interposição de recurso frente ao resultado preliminar da Banca Ordinária de Heteroidentificação	02/12
Divulgação do resultado definitivo após análise recursal	04/12
Publicação do resultado final e da classificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo	05/12

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF N° 1.557, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA N° 1.00.000.006642/2025-23. INTERESSADO: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do MPU/SEPLAN. SERVIDOR: ROGERIO DALLAPICOLA CORTI, matrícula 34210 (Requisitado do MPM). ASSUNTO: Trabalho à distância no interesse da administração

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação n° 11422/2025, PGR-00396096/2025, e o disposto no art. 18, § 1º, I, e art. 19, I, da Portaria PGR/MPU n° 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, no interesse da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de setembro de 2025, ao servidor militar ROGERIO DALLAPICOLA CORTI, matrícula 34210, requisitado do MPM, com indicação para atuar na Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do MPU/SEPLAN, em regime integralmente presencial nas instalações da Procuradoria da República no Espírito Santo.

Uma vez cumpridos os requisitos necessários ao trabalho não presencial e mediante anuência da chefia imediata e do gestor da unidade de exercício, o servidor poderá migrar para o regime híbrido, nos termos da Portaria PGR/MPU n° 78/2024.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de exercício do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG N° 1.624, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA N° 1.00.000.008393/2024-20. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: DANIEL JOSE MESQUITA MONTEIRO DIAS, Promotor de Justiça, matrícula n° 31597. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF n° 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir as folgas compensatórias dos plantões realizados nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/12/2024, nos dias 24 e 30/10/2025, 6, 7 e 10/11/2025, 18 e 19/12/2025, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMF n° 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF N° 625, de 11 de Julho de 2025)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 206, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 87, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscalização Administrativa: Divisão de Fiscalização Administrativa - DIFA/SA.

Fiscal Técnico: ROGÉRIO CAMELO CUNHA, matrícula 27859.

Fiscal Técnico Substituto: WANDERSON GUILHERME DA SILVA LUCIANO, matrícula 27115.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 47/2025.

Empresa: THS Tecnologia, Informação e Comunicação Ltda. - CNPJ: 10.757.593/0001-99.

Objeto: prestação de serviços e suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, operacionalização, implantação, desinstalação e remanejamento de pontos de rede de dados e de ramais no Sistema de Cabeamento Estruturado, com fornecimento de mão de obra residente, Serviços sob demanda de Certificação de Pontos de Rede e fornecimento de materiais referentes à infraestrutura de redes de dados e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da sede da Procuradoria-Geral da República, seus Anexos e representações do MPF nas dependências de outros órgãos, todos em Brasília - DF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

PORTARIA SA/MPF Nº 207, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: GÉRSO CUNEGATTO, matrícula 9830.

Fiscal Administrativo Substituto: JONATA BACURY BARBOSA, matrícula 26584.

Fiscal Técnico: JONATA BACURY BARBOSA, matrícula 26584.

Fiscal Técnico Substituto: GÉRSO CUNEGATTO, matrícula 9830.

Fiscal Requisitante: DANIEL CEZAR AZEREDO AVELINO, matrícula 1100.

Fiscal Requisitante Substituto: GÉRSO CUNEGATTO, matrícula 9830.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 57/2025.

Empresa: CONSÓRCIO PRONTO RG. - CNPJ: 54.073.129/0001-59.

Objeto: locação de pavilhões (stands) BRONZE em área de exposição da Green Zone, Da Conferência Das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas de 2025-COP30, que ocorrerá em Belém, no Estado do Pará, do dia 10 a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Diante da excepcionalidade do caso e, sobretudo, a fim de evitar locupletamento indevido da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 74 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 36.914,84 (trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), tendo como

beneficiário a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, referente a missão de passagens aéreas, no exercício de 2023, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

THIAGO LONGO MENEZES
Secretário de Administração

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 28/2025.

PROPONENTE : ROBERTO FUINA VERSIANI	
GARGO PROPONENTE : CC-4 SUBSECRETARIO	
SUPRIDO : WILLIAM DE JESUS PRADO NUNES	
MATRICULA SUPRIDO : 7401	
JUSTIFICATIVA	
PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Lei nº 14.133/2021.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
PROCESSO: 1.00.000.008033/2025-17	
DATA DA CONCESSÃO: 09/10/2025	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2025 à 16/11/2025	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 17/11/2025 à 16/12/2025	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

THIAGO LONGO MENEZES
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.625, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007915/2025-57. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADO: WLADMIR FERREIRA DE SOUZA, Analista do MPU/Perito em Economia, matrícula nº 25954-3. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 1º, II, i, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do art. 14 da Lei nº 9.624/1998 e na Informação 11935/2025 DDS/SGP - PGR-00414635/2025, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 03/11/2025 a 28/11/2025, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.648, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.008045/2025-33. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JORGE OSNI KULCSAR, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula nº 17990-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 12120/2025 - PGR-00420717/2025, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos

de 05/12/1979 a 19/12/1980, com 381 (trezentos e oitenta e um) dias; de 03/01/1983 a 15/09/1983, com 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias; de 23/09/1983 a 13/03/1984, com 173 (cento e setenta e três) dias; 02/07/1984 a 16/04/1985, com 289 (duzentos e oitenta e nove) dias; de 01/07/1985 a 15/02/1988, com 960 (novecentos e sessenta) dias; de 01/04/1990 a 30/06/1991, com 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias; e de 15/08/2005 a 22/11/2007, com 827 (oitocentos e vinte e sete) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 Nº 169, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui término antecipado do expediente na PRR2ª Região em 28/10/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023:

CONSIDERANDO a megaoperação policial que acomete diversas regiões em conflitos armados ora noticiados na grande mídia na cidade do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o fim do expediente nesta Procuradoria Regional da República da 2ª Região para as 15:30 minutos, hoje, dia 28/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros e servidores.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe Regional

PORTARIA PRR2-ADM Nº 170, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a realização de teletrabalho na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PRES/TRF2 Nº 770, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025; e

CONSIDERANDO os acontecimentos ocorridos no Município do Rio de Janeiro e na região metropolitana no dia 28/10/2025, e o risco de segurança para o deslocamento de membros, servidores e terceirizados,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 29 de outubro de 2025, seja realizado 100% em regime remoto.

Art. 2º Aos ocupantes dos cargos de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Analistas de Saúde/Odontologia e Técnicos de Saúde Bucal, o ponto será tratado como abono, a ser registrado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Havendo necessidade de serviço, os servidores mencionados no artigo anterior, poderão ser convocados para o exercício das atividades presenciais, conforme determinação de sua chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência às Procuradorias da República nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos membros e servidores da PRR2.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2025, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e CONSIDERANDO a) que o dever de manutenção de plantão permanente nos serviços

judiciários se encontra previsto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, que, por força do artigo 129, § 4º, da Magna Carta, deve ser aplicado no âmbito do Ministério Público; b) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, com as modificações realizadas pela Resolução CSMPPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019; c) a Portaria PGR/MPF nº 293, de 04 de abril de 2019; d) a Resolução CNMP nº 155, de 13 de dezembro de 2016; e, e) a Resolução CATRF3R Nº 122, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR 3ª Região nº 145/2025, de 03 de setembro de 2025, estabelecendo que a seguinte Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2025, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos passe a vigorar da seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR REGIONAL
02/07/2025 a 10/07/2025	Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi
10/07/2025 a 16/07/2025	Dra. Isabel Cristina Groba Vieira
16/07/2025 a 23/07/2025	Dr. Osvaldo Capelari Júnior
23/07/2025 a 30/07/2025	Dr. Sérgio Monteiro Medeiros
30/07/2025 a 06/08/2025	Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho
06/08/2025 a 13/08/2025	Dr. André de Carvalho Ramos
13/08/2025 a 20/08/2025	Dr. Marlon Alberto Weichert
20/08/2025 a 27/08/2025	Dr. Walter Claudius Rothenburg
27/08/2025 a 03/09/2025	Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto
03/09/2025 a 10/09/2025	Dra. Denise Neves Abade
10/09/2025 a 17/09/2025	Dr. Uendel Domingues Ugatti
17/09/2025 a 24/09/2025	Dra. Rose Santa Rosa
24/09/2025 a 01/10/2025	Dra. Rosane Cima Campiotto
01/10/2025 a 08/10/2025	Dr. Márcio Domene Cabrini
08/10/2025 a 15/10/2025	Dra. Sonia Maria Curvello
15/10/2025 a 22/10/2025	Dr. Blal Yassine Dalloul
22/10/2025 a 29/10/2025	Dr. Sergei Medeiros Araújo
29/10/2025 a 05/11/2025	Dra. Eugênia Augusta Gonzaga
05/11/2025 a 12/11/2025	Dra. Zélia Luiza Pierdoná
12/11/2025 a 19/11/2025	Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado
19/11/2025 a 26/11/2025	Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp
26/11/2025 a 03/12/2025	Dr. Vinicius Fernando Alves Fermino
03/12/2025 a 10/12/2025	Dra. Janice Agostinho Barreto Ascari
10/12/2025 a 19/12/2025	Dra. Stella Fátima Scampini

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Subsecretaria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial, à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA E PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Portaria PRR4 nº 155, de 16 de outubro de 2025, para promover a escolha dos integrantes do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região (NAOP-PFDC-PRR/4ª Região) para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Retificar o Edital de Convocação nº 9, de 21 de outubro de 2025, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 23/10/2025,

Página 5,

onde se lê: "Art. 3º Após o recebimento e homologação das inscrições, será feita a apresentação de propostas dos candidatos, com a realização dos debates no dia 14 de novembro de 2025 às 15:00 horas, pelo aplicativo Zoom."

leia-se: "Art. 3º Após o recebimento e homologação das inscrições, será feita a apresentação de propostas dos candidatos, com a realização dos debates no dia 13 de novembro de 2025 às 15:00 horas, pelo aplicativo Zoom."

Publique-se. Divulgue-se.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

LUCIANA GUARNIERI
Procuradora Regional da República
Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição do NAOP-PFDC/4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Na Portaria PRR6 nº 89, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 30 de junho de 2025, página 14, alterada pela Retificação 45/2025, de 10 de outubro, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 13/10/2025, página 16, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS NOVEMBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Giovanni Morato Fonseca	11/11/2025 (terça-feira)	14h	4ª Turma

Leia-se:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS NOVEMBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Eduardo Morato Fonseca	11/11/2025 (terça-feira)	14h	4ª Turma

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

RETIFICAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Na Portaria PRR6 nº 89, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 30 de junho de 2025, página 14, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS DEZEMBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Eduardo Morato Fonseca	16/12/2025 (terça-feira)	14h	1ª Turma

Leia-se:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS DEZEMBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Giovanni Morato Fonseca	16/12/2025 (terça-feira)	14h	1ª Turma

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 276, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD Nº 5376/2025 – Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.12.000.000918/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 5 de novembro de 2025, o prazo concedido ao servidor GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, designado para conduzir a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria PR/AP nº 36, de 10 de fevereiro de 2025, retificada pela Portaria PR/AP nº 43, de 17/02/2025, divulgada no DMPF-e nº 33/2025-ADM, publicada em 18 de fevereiro de 2025, págs. 25/26, a fim de dar continuidade na apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.12.000.000918/2022-04, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais interessados em receber bens e valores decorrentes de instrumento de autocomposição coletiva celebrado extrajudicialmente pela PR/AM, conforme Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e Portaria PGR/MPF Nº 1.097/2024, e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, que dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas;

Considerando a Portaria PGR/MPF Nº 1.097/2024, que regulamenta o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais interessados em receber bens e valores decorrentes de instrumento de autocomposição coletiva celebrado extrajudicialmente pelo Ministério Público Federal, bem como a prestação de contas dos bens e valores recebidos;

Considerando a necessidade de definir o fluxo procedimental para o chamamento público, a análise da documentação e o julgamento dos pedidos de cadastros formulados pelos interessados. Resolve:

Art. 1º Disciplinar o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais interessados em receber bens e valores decorrentes de instrumento de autocomposição coletiva celebrado extrajudicialmente pela Procuradoria da República no Amazonas, nos termos dos anexos I, II, III, IV e V da Portaria PGR/MPF Nº 1.097, de 12 de novembro de 2024.

§1º A Procuradoria da República no Amazonas publicará, a cada 2 (dois) anos, edital de chamamento para o cadastramento mencionado no caput.

§2º Independentemente da publicação do edital, as solicitações de cadastro poderão ser recebidas em fluxo contínuo.

Art. 2º O Gabinete da Chefia PR/AM será o responsável pela publicação do edital de chamamento público e pela autuação do Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) destinado à formalização do Cadastro de Órgãos e Entidades.

§1º Caberá ao Setor de Gestão Documental receber os requerimentos dos interessados, via protocolo eletrônico, e encaminhá-los ao Gabinete da Chefia para apreciação.

§2º O Gabinete da Chefia deverá autuar um PGEA para cada solicitação de cadastro recebida e o encaminhará à Assessoria Jurídica para apensamento ao procedimento original de acompanhamento do Cadastro de Órgãos e Entidades.

Art. 3º A análise documental para fins de aprovação do cadastro de entidades ficará a cargo da Assessoria Jurídica da PR/AM, que emitirá parecer pela regularidade, desconformidade ou saneamento da pendência, a ser deferido pelo Procurador-Chefe.

§1º A Assessoria Jurídica deverá manter o cadastro atualizado e disponibilizar permanentemente aos membros a listagem dos Órgãos e Entidades aprovados para destinação de bens e valores.

Art. 4º A Assessoria de Comunicação Social da PR/AM dará ampla publicidade ao edital de chamamento público, com sua inclusão em destaque no sítio eletrônico da PR/AM e indicação dos canais para esclarecimento de dúvidas e auxílio aos interessados.

Parágrafo único. O sítio eletrônico da PR/AM divulgará, de forma permanente, o cadastro atualizado e as informações acerca dos requisitos para o cadastramento de possíveis destinatários de bens e valores, com a indicação dos canais para esclarecimento de dúvidas e auxílio aos interessados, conforme estabelecido no caput.

Art. 5º Compete ao membro do Ministério Público Federal oficiante no procedimento em que será destinado os bens e valores respectivos, proferir decisão fundamentada sobre a destinação destes, bem como a fiscalização da execução do acordo e o acompanhamento da respectiva prestação de contas, conforme procedimentos constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.097/2024.

Art. 6º Os editais deverão seguir o padrão mínimo do Edital de Chamamento estabelecido no Anexo I da Portaria PGR/MPF Nº 1.097/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

CADASTRAMENTO PARA DESTINAÇÃO DE BENS E RECURSOS

Decorrente de instrumento de autocomposição
coletiva celebrado extrajudicialmente pela PR/AM

Legislação aplicável:

- Portaria PGR/MPF n° 1.097/2024;
- Resolução Conjunta CNJ/CNMP n° 10/2024.

1

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

- GABPC produz minuta e publica edital de chamamento.
- As inscrições serão permanentes, com publicação de novo edital a cada 2 anos.



2



DIVULGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO

- ASCOM divulga permanentemente no site da PR/AM o edital de chamamento, cadastro atualizado, os requisitos para cadastramento dos interessados e indicação dos canais de esclarecimento de dúvidas.

3

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- Setor de Gestão Documental recebe documentação dos interessados e encaminha para o GABPC.
- GABPC recebe documentação, autua PGEA para cada interessado e encaminha para análise da ASSJUR.



4



ANÁLISE DOCUMENTAL

- ASSJUR verifica a documentação e emite parecer conforme edital de chamamento, Portaria PGR/MPF n° 1097/2024 e Resolução Conjunta CNJ/CNMP n° 10/2024.

5

DEFERIMENTO E INCLUSÃO EM BANCO DE DADOS

- Procurador-Chefe defere / indefere cadastramento e comunica a entidade.
- ASSJUR inclui entidade no controle interno da unidade e no banco de dados nacional, assim que implementado pela PGR.



6



CICLO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

- ASSJUR mantém cadastro atualizado, por meio de manutenção do PGEA ativo contendo toda documentação recebida.

7

DESTINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- O membro do MPF é responsável por decidir a destinação de bens, fiscalizar se o acordo está sendo cumprido e acompanhar a prestação de contas, garantindo que todo o processo seja transparente e executado conforme a Portaria PGR/MPF n° 1.097/2024.



PORTARIA Nº 257, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 235 de 03/10/2025, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 03/10/2025; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 235 de 30/10/2025 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2025 a 12/01/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 13/01/2025 a 19/01/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 20/01/2025 a 26/01/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 27/01/2025 a 02/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 03/02/2025 a 09/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 10/02/2025 a 16/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 17/02/2025 a 23/02/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 24/02/2025 a 02/03/2025 – William Félix Santos;
De 03/03/2025 a 09/03/2025 – William Félix Santos;
De 10/03/2025 a 16/03/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 17/03/2025 a 23/03/2025 – Cristina dos Santos Braga;
De 24/03/2025 a 30/03/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 31/03/2025 a 06/04/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 07/04/2025 a 13/04/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 14/04/2025 a 20/04/2025 – William Félix Santos;
De 21/04/2025 a 27/04/2025 – William Félix Santos;
De 28/04/2025 a 04/05/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 05/05/2025 a 11/05/2025 – William Félix Santos;
De 12/05/2025 a 18/05/2025 – Wilson Silva Leal;
De 19/05/2025 a 25/05/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
De 26/05/2025 a 01/06/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 02/06/2025 a 08/06/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 09/06/2025 a 15/06/2025 – Talita Avila Lucena;
De 16/06/2025 a 22/06/2025 – João Thiago Cavalcante;
De 23/06/2025 a 29/06/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 30/06/2025 a 06/07/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
De 07/07/2025 a 13/07/2025 – Thainá Campos de Sales;
De 14/07/2025 a 20/07/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 21/07/2025 a 27/07/2025 – Talita Avila Lucena;
De 28/07/2025 a 03/08/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 04/08/2025 a 10/08/2025 – Talita Avila Lucena;
De 11/08/2025 a 17/08/2025 – William Félix Santos;
De 18/08/2025 a 24/08/2025 – Alison Rodrigues da Silva;
De 25/08/2025 a 31/08/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
De 01/09/2025 a 07/09/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 08/09/2025 a 14/09/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 15/09/2025 a 21/09/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 22/09/2025 a 28/09/2025 – Talita Avila Lucena;
De 29/09/2025 a 05/10/2025 – Thainá Campos de Sales;
De 06/10/2025 a 12/10/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 13/10/2025 a 19/10/2025 – Talita Avila Lucena;
De 20/10/2025 a 26/10/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 27/10/2025 a 02/11/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 03/11/2025 a 09/11/2025 – Ariany Picanço de Almeida;
De 10/11/2025 a 16/11/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 17/11/2025 a 23/11/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 24/11/2025 a 30/11/2025 – Giovanna Paes Ferreira;
De 01/12/2025 a 07/12/2025 – Giovanna Paes Ferreira;
De 08/12/2025 a 14/12/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 15/12/2025 a 19/12/2025 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 218 de 22/09/2025, que estabelece a escala de plantão do recesso judiciário 2025/2026 na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, nos períodos de 24/12/2025 e 25/12/2025 e de 02/01/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão do recesso Judiciário 2025/2026, nos períodos de 24/12/2025 e 25/12/2025 e de 02/01/2026, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 28/10/2025; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 218 de 22/09/2025 que estabelece a escala de plantão na COJUD no período do recesso judiciário

2025/2026:

De 20/12/2025 e 21/12/2025 – Sínthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;

De 22/12/2025 e 23/12/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

De 24/12/2025 e 25/12/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;

De 26/12/2025 e 27/12/2025 – Alison Rodrigues da Silva;

De 28/12/2025 e 29/12/2025 – Thainá Campos Sales;

De 30/12/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;

De 31/12/2025 e 01/01/2026 – Cybele Moraes da Costa;

De 02/01/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;

De 03/01/2026 e 04/01/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;

De 05/01/2026 e 06/01/2026 – Viviane Oliveira da Silva Rios.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA PRM/TBT Nº 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM no mês de novembro de 2025.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 183, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

Mês	Período	Procurador
novembro/2025	03/11 a 07/11 (até 6h-sexta-feira até 18h)	GUSTAVO GALVÃO BORNER
novembro/2025	10/11 a 14/11 (até 6h-sexta-feira até 18h)	GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL
novembro/2025	17/11 a 19/11 (até 6h-quarta-feira até 18h)	GUSTAVO GALVÃO BORNER
novembro/2025	24/11 a 28/11 (até 6h-sexta-feira até 18h)	GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL

GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL
Procurador da República
Coordenador

PORTARIA PR-AM / SE Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para o encargo de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do Contrato PR/AM Nº 11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância e bombeiro civil na Procuradoria República no estado do Amazonas e na Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

I – Designar os servidores Miguel Rodrigues de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3355, e Valder da Silva Montefusco, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 18226, para o encargo de fiscal técnico titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância e bombeiro civil na Procuradoria República no Estado do Amazonas e na Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

II – Fica revogada portaria anterior com o mesmo teor.

FLAVIA MANARTE HANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, e com referência ao REQUERIMENTO 594/2025 - PR-ES-00056186/2025, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR ANDRÉ DALLA BERTOLLO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5747, para substituir no período de 29/10/2025 a 30/10/2025, o Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (FC-2) da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, por motivo de ausência da chefia e do seu substituto no referido período, ambos convocados para participar de uma capacitação ofertada pela PGR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 223, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando as atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 964, como representante substituta do Ministério Público Federal em Goiás na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 74, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz, no mês de NOVEMBRO de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º Determinar que seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, Setores Jurídicos das PRMs vinculadas, ao Núcleo de Tutela Coletiva e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-MA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

ANEXO I

(Portaria nº 74, de 27 de outubro de 2025)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
ALEXANDRE SILVA SOARES, mat 998	12º Ofício da PRMA	Exercício da chefia (desoneração de 50%)	3 a 07/11/2025	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486 (designação compulsória)	11º Ofício da PRMA
			10 a 14/11/2025	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat.1109 (designação compulsória)	5º Ofício da PRMA
			17 a 19/11/2025	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925 (designação compulsória)	7º Ofício da PRMA

			24 a 28/11/2025	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, mat.1078 (designação compulsória)	8º Ofício da PRMA
HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	3º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	17 e 18/11/2025	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904	9º Ofício da PRMA
		Férias	19 a 28/11/2025		
OFÍCIO VAGO	4º Ofício da PRMA	VAGO	03 a 16/11/2025	VITOR SOUZA CUNHA, mat.1472 (substituição remota)	1º Ofício da PR-SE
			17 a 30/11/2025	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	11º Ofício da PRMA
FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA	Licença-Prêmio	03 a 07/11/2025	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, mat.1067	1º Ofício da PRMA
CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920	6º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	24 a 28/11/2025	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat 999	10º Ofício da PRMA
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	25 a 28/11/2025	IGOR NERY FIGUEIREDO mat 1107 (designação compulsória)	2º Ofício da PRMA
PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Férias	03 a 14/11/2025	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920	6º Ofício da PRMA
		Folga compensatória de plantão	17/11/2025		
THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904	9º Ofício da PRMA	Afastamento para realizar itinerância	10 a 14/11/2025	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat 999	10º Ofício da PRMA	Afastamento para realizar itinerância	03 a 07/11/2025	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA
OFÍCIO VAGO	13º Ofício da PRMA	VAGO	03 a 16/11/2025	HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	3º Ofício da PRMA
			17 a 30/11/2025	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608 (substituição remota)	2º Ofício da PRM/Caxias
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601	Ofício Único da PRM/Bacabal	Folga Compensatória de plantão	13 e 14/11/2025	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486 (substituição remota)	11º Ofício da PRMA
ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias	Férias	03 a 07/11/2025	FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642 (substituição remota) (designação compulsória)	2º Ofício da PRM/Imperatriz
			10 a 14/11/2025	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, mat.1067 (substituição remota) (designação compulsória)	1º Ofício da PRMA
OFÍCIO VAGO	1º Ofício da PRM/Imperatriz	VAGO	03 a 16/11/2025	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Caxias
			17 a 30/11/2025	FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642	2º Ofício da PRM/Imperatriz
FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642	2º Ofício da PRM/Imperatriz	Folga compensatória de plantão	10 a 14/11/2025	THOMAZ MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO, mat 1672	3º Ofício da PRM/Imperatriz
THOMAZ MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO, mat 1672	3º Ofício da PRM/Imperatriz	Férias	03 a 07/11/2025	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER, mat 1311 (substituição remota)	Ofício Único da PRM-OURINHOS

		Folga compensatória de plantão	24 a 27/11/2025	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618 (substituição remota) (designação compulsória)	1º Ofício da PRM/Caxias
OFÍCIO VAGO	4º Ofício da PRM/Imperatriz	VAGO	03 a 09/11/2025	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904 (substituição remota)	9º Ofício da PRMA
			10 a 14/11/2025	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904 (ITINERÂNCIA)	
			17 a 30/11/2025	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Bacabal
Feriados/PF: 01/11/2025 (NACIONAL) - Dia de Todos os Santos; 02/11/2025 (NACIONAL) - Finados; 15/11/2025 (NACIONAL) - Proclamação da República; 20/11/2025 (NACIONAL) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 21/11/2025 (NACIONAL) - Ponto Facultativo (Incluído pela Portaria Presi 284, de 20 de maio de 2025).					

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 381, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24/11/2023, publicada no DOU-2 - nº 225, 28 de novembro de 2023, bem como a Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025:

Art. 1º Designar, pelo período de 27/10/2025 a 30/10/2025, a servidora DANIELI FATIMA DE JESUS ASSUNCAO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30319, para exercer o encargo de substituta da Função de Confiança do Chefe (FC-1) do Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Sinop/MT, em virtude da ausência do titular nesse período por usufruto de férias e ausência da substituta eventual, em razão de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa comissão especial para apurar possível extravio de bem permanente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores Leandro Thales Malacco Botelho (matrícula 22.500), Elisangela Soares de Christo (matrícula 17.892), e Kamila Romanhol de Miranda Oazem (matrícula 31.073), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial destinada a apurar possível extravio do microcomputador notebook, registrado sob o nº 62905, relacionado no Processo Administrativo nº 1.22.000.002352/2025-43.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	FÉRIAS.	05/11/2025 a 15/11/2025.	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA (MATR.: 926)	PR-MG - Ofício PRDC Adjunto 1, PR-MG - 19º Ofício.	

PORTARIA Nº 379, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	FÉRIAS.	16/11/2025 a 19/11/2025.	LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - Ofício CEAP 4, PR-MG - 13º Ofício.	

PORTARIA Nº 380, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FÉRIAS.	17/11/2025 a 30/11/2025.	LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - Ofício CEAP 2, PR-MG - 23º Ofício.	
FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA (MATR.: 1007)	PR-MG - 6º Ofício	FÉRIAS.	25/11/2025 a 30/11/2025.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1-012.	

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	21/11/2025 a 30/11/2025.	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-005.	100%. PGR/MPF Nº 60/2023
JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	PRM-MG-VARGINHA - 3º Ofício	FÉRIAS.	10/11/2025 a 19/11/2025.	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA (MATR.: 1007)	MPF - Ofício JEF/CL 3-046, PR-MG - 6º Ofício.	
THIAGO DOS SANTOS LUZ (MATR.: 1202)	PRM-MG-S.J.DEL REI - 2º Ofício	FÉRIAS.	25/11/2025 a 30/11/2025.	PAULO GOMES FERREIRA FILHO (MATR.: 1016)	MPF - Ofício JEF/CL 6-006, PRM-MG-JUIZ FORA - 3º Ofício.	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	17/11/2025 a 30/11/2025.	LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício.	50%. PGR-00062539/2025
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	PR-MG - 26º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/11/2025 a 15/11/2025.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PR-MG - Ofício GAECO 5, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	50%. PGR-00062539/2025
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	03/11/2025 a 14/11/2025.	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS (MATR.: 988)	MPF - Ofício JEF/CL 6-013, PRM-MG-M. CLAROS - 2º Ofício.	80%. PGR-00221097/2022
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	11/11/2025 a 20/11/2025.	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO (MATR.: 938)	MPF - Ofício SCI 6, PR-MG - 5º Ofício.	100%. PGR/MPF Nº 60/2023
LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 1º Ofício	FÉRIAS.	24/11/2025 a 30/11/2025.	BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	MPF - Ofício JEF/CL 1-040, PR-MG - 25º Ofício.	
TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	03/11/2025 a 14/11/2025.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	
MARCELO FREIRE LAGE (MATR.: 1380)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	05/11/2025 a 14/11/2025.	ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício, MPF - 6º Ofício MPÉduc.	
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/11/2025 a 10/11/2025.	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI (MATR.: 994)	PR-MG - 20º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 4.	100%. PGR/MPF Nº 60/2023
FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	17/11/2025 a 28/11/2025.	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	MPF - Ofício JEF/CL 5-058, PR-MG - 26º Ofício.	
DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício	FÉRIAS.	03/11/2025 a 07/11/2025.	FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	MPF - Ofício JEF/CL 6-009, PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício.	
LEONARDO ANDRADE MACEDO (MATR.: 1351)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 3º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/11/2025 a 30/11/2025.	BRUNO COSTA MAGALHAES (MATR.: 968)	PR-MG - 16º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-007.	50%. (PGR-00078768/2025

ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	20/11/2025 a 30/11/2025.	LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - Ofício CEAP 4, PR-MG - 13º Ofício.	75%. PGR-00164492/2022
MARCELO JOSE FERREIRA (MATR.: 1091)	PRM-MG-VARGINHA - 1º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	24/11/2025 a 30/11/2025.	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	MPF - Ofício JEF/CL 6-011, PRM-MG-VARGINHA - 3º Ofício.	
ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício	FÉRIAS.	03/11/2025 a 07/11/2025.	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI (MATR.: 789)	MPF - Ofício JEF/CL 4-107, PR-MG - 27º Ofício.	

PORTARIA Nº 381, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	10/11/2025 a 10/11/2025.	FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	MPF - Ofício JEF/CL 6-009, PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício.	

PORTARIA Nº 382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	18/11/2025 a 19/11/2025.	FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	MPF - Ofício JEF/CL 6-009, PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício.	

LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - 23º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	10/11/2025 a 14/11/2025.	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI (MATR.: 789)	MPF - Ofício JEF/CL 4-107, PR-MG - 27º Ofício.
FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO (MATR.: 1470)	PRM-MG-JUIZ FORA - 6º Ofício	FÉRIAS.	03/11/2025 a 07/11/2025.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA (MATR.: 1467)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	06/11/2025 a 07/11/2025.	WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	MPF - Ofício JEF/CL 1-003, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício.
ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI (MATR.: 789)	PR-MG - 27º Ofício	FÉRIAS.	24/11/2025 a 28/11/2025.	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS (MATR.: 988)	MPF - Ofício JEF/CL 6-013, PRM-MG-M. CLAROS - 2º Ofício.
DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	17/11/2025 a 19/11/2025.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1-012.
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA (MATR.: 1467)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/11/2025 a 14/11/2025.	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-005.
LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	03/11/2025 a 14/11/2025.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-022.
GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA (MATR.: 1046)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	03/11/2025 a 05/11/2025.	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	MPF - Ofício JEF/CL 6-011, PRM-MG-VARGINHA - 3º Ofício.
FELIPE GIARDINI (MATR.: 1529)	PRM-MG-M. CLAROS - 4º Ofício	FÉRIAS.	04/11/2025 a 08/11/2025.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	18/11/2025 a 19/11/2025.	RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA (MATR.: 956)	PR-CE - 6º Ofício, PR-CE - Ofício PRDC.	
LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	24/11/2025 a 24/11/2025.	PAULO HENRIQUE CARDOZO (MATR.: 1616)	PR-PA - 20º Ofício - Amazônia Oriental, MPF - Ofício JEF/CL 1-004.	
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	24/11/2025 a 25/11/2025.	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA (MATR.: 936)	PR-SP - 9º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-061.	
GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA (MATR.: 1046)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	24/11/2025 a 24/11/2025.	TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA (MATR.: 1392)	PRM-PE-PETROLINA - 3º Ofício.	
RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	27/11/2025 a 28/11/2025.	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI (MATR.: 1451)	PR-SP - 49º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-025.	
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	03/11/2025 a 04/11/2025.	WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	MPF - Ofício JEF/CL 1-003, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício.	
HELDER MAGNO DA SILVA (MATR.: 877)	PR-MG - 21º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	18/11/2025 a 19/11/2025.	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR (MATR.: 1624)	PR-AM - 4º Ofício.	

PORTARIA Nº 384, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI (MATR.: 1395)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	27/11/2025 a 28/11/2025.	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA (MATR.: 936)	PR-SP - 9º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-061.	

PORTARIA Nº 385, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA (MATR.: 1046)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	14/11/2025 a 19/11/2025.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA (MATR.: 1046)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	10/11/2025 a 10/11/2025.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	

PORTARIA Nº 387, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	11/11/2025 a 13/11/2025.	EDSON RESTANHO (MATR.: 1461)	PRM-SC-S.MIGUEL - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-060.	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO PC/PR-PA DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004609/2025-69. INTERESSADA: PR/PA. SERVIDORA: EGLIS LEAL DE MELO. ASSUNTO: Trabalho à distância no interesse da administração

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00411733/2025, bem como o disposto nos artigos 18 e 19, Inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, no interesse da administração, à servidora EGLIS LEAL DE MELO, matrícula nº 6144, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência em Santarém, vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República no Pará e utilização das dependências da Procuradoria da República no Município de Santarém, para o exercício das atividades sob o regime presencial ou híbrido, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata ao Procurador-Chefe para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata da servidora, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

DESPACHO PC/PR-PA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.006973/2025-63. UNIDADE: Procuradoria da República no Município de Marabá. SERVIDOR(A): PRISCILA MIRANDA PANTOJA. ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, Informação PGR-00393794/2025, bem como o disposto no artigo 16, Inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 8º da Instrução Normativa nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho em Belém/PA à servidora PRISCILA MIRANDA PANTOJA, matrícula nº 33786, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Marabá, pelo prazo de 1 (um) ano, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, DEVENDO a chefia imediata, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da servidora, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

DESPACHO PC/PRPA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.007062/2025-53. INTERESSADA: Procuradoria da República no Pará. SERVIDORA: Carolina Santana Souza Botto de Barros Araújo Paes. ASSUNTO: Trabalho a distância no interesse da administração

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00371796/2025, bem como o disposto no art. 18, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa

SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, no interesse da administração, para a servidora CAROLINA SANTANA SOUZA BOTTO DE BARROS ARAÚJO PAES, matrícula 32017, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada no 3º Ofício da PRM/Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 20/11/2025, enquanto estiver substituindo a Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, do gabinete da Procuradora da República do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, cumulado com as atividades desempenhadas na unidade de origem, mantendo-se a residência em Marabá/PA, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do servidor não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado, mediante solicitação da chefia imediata do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 379, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. n. 152/2021	3 a 7/11/2025	Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 380, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de servidor anteriormente designado como plantonista por meio da Portaria MPF/PRPE/GABPC/325, de 25 de setembro de 2025, publicada no DMPF-e n. 180/2025, de 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

20/12/2025 sábado	1ª Zona	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FELIPE DE BRITO ALVES BELO (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS JÚLIA FERNANDA SOUSA CALADO (Assessora)

21/12/2025 domingo	1ª Zona	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS THIAGO TAVARES DA SILVA
22/12/2025 segunda-feira	1ª Zona	Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO CASEMIRO JÚNIOR FERREIRA NOGUEIRA
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS (Assessora)
23/12/2025 terça-feira	1ª Zona	Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO CASEMIRO JÚNIOR FERREIRA NOGUEIRA
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS (Assessora)
24/12/2025 quarta-feira	1ª Zona	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA MARIA EDUARDA FERRO BRITO (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO MAYARA GOMES COSTA MESQUITA (Assessora)
25/12/2025 quinta-feira	1ª Zona	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG DENLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA
26/12/2025 sexta-feira	1ª Zona	Procuradora da República MONA LISA ABDO AZIZ ISMAIL RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (Assessora)
27/12/2025 sábado	1ª Zona	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO FRANCISCO FERREIRA PIRES DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE MARIA AMELIA LOURENÇO BARBOSA (Assessora)
28/12/2025 domingo	1ª Zona	Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO MARCELA DE ANDRADE NUNES (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADDES (Assessora)
29/12/2025 segunda-feira	1ª Zona	Procurador da República CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS CAMILA LAURENTINO LOPES (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
30/12/2025 terça-feira	1ª Zona	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM EDUARDO LUIZ BEZERRA DE SOUZA
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR THAIS DE SOUZA BULHÕES (Assessora)
31/12/2025 quarta-feira	1ª Zona	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES CHARLES LUIZ DE MENEZES MASCARENHAS (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS KELINE CAJUEIRO CAMPOS BARRETO (Assistente)
1/1/2026 quinta-feira	1ª Zona	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE NATHÁLIA LOBO DE SIQUEIRA LEITE (Assessora)
2/1/2026	1ª Zona	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (Assessora)

sexta-feira	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES
		FELIPE GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA (Assessor)
3/1/2026 sábado	1ª Zona	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
		MARIA DA GRAÇA MARINHO DA SILVEIRA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE
		JOSÉ ROBERTO LOPES DE AMORIM (Assessor)
4/1/2026 domingo	1ª Zona	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
		MARIA DA GRAÇA MARINHO DA SILVEIRA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE
		JOSÉ ROBERTO LOPES DE AMORIM (Assessor)
5/1/2026 segunda-feira	1ª Zona	Procuradora da República ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA
		VICTORIA GALVÃO DE ANDRADE LIMA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO
		ANDERSON DIEGO MARINHO DA SILVA (Assessor)
6/1/2026 terça-feira	1ª Zona	Procuradora da República ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA
		VICTORIA GALVÃO DE ANDRADE LIMA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO
		ANDERSON DIEGO MARINHO DA SILVA (Assessor)

Art. 2º Informar que o plantão compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas do dia em que os membros ministeriais e servidores forem designados como plantonistas.

Art. 3º Orientar que, ao término do plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 381, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Serra Talhada, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Serra Talhada, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	3º Ofício da PRM Serra Talhada	Folga plantão	24 a 28/11/2025	Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 12º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 116, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/PI e PRMs, no mês de novembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República indicados no Anexo Único para atuar em substituição, conforme especificado.

Parágrafo único: As designações constantes no Anexo Único buscam a equalização do encargo/responsabilidade decorrente dos afastamentos dos membros lotados no MPF/PI.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI

ANEXO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI	Desoneração em virtude da Chefia	1 a 15/11/2025	MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI
				16 a 30/11/2025	NICOLE CAMPOS COSTA	1544	11º Ofício da PR/PI
LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de SRN/PI	Licença Maternidade	1 a 07/11/2025	ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA (Substituição Remota)	853	10º Ofício da PR/PI
				08 a 14/11/2025	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Substituição Remota)	1045	6º Ofício da PR/PI
				15 a 21/11/2025	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA (Substituição Remota)	871	9º Ofício da PR/PI
				22 a 28/11/2025	SAULO LINHARES DA ROCHA (Substituição Remota)	1513	Ofício Único de Parnaíba/PI
				29 e 30/11/2025	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR (Substituição Remota)	732	7º Ofício da PR/PI
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI	Férias	01 a 07/11/2025	ANDERSON ROCHA PAIVA (Substituição Remota)	1613	Ofício Único de Corrente/PI
				8 e 09/11/2025	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1045	6º Ofício da PR/PI	Folgas compensatórias	24/11/2025	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI
				25 a 28/11/2025	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI	Férias	24 a 28/11/2025	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA PR/PI Nº 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga a escala de plantão de membros do Ministério Público Federal no Piauí (MPF/PI) para o período de 4 de novembro a 27 de novembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando o Capítulo I – Plantões do Título VI – Dos Plantões e Audiências de Custódia da Portaria PR/PI nº 28, de 11 de abril de 2023, publicada no DMPF-e nº 67/2023, de 12 de abril de 2023, página 16, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000085/2022-84;

Considerando a Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, que estabelece, em seu art. 6º, que "Ressalvado o exercício da função eleitoral, a atuação no plantão é geral, não havendo vinculação com a matéria referente ao ofício titularizado pelo membro plantonista";

Considerando a Resolução CNMP nº 310, de 29 de abril de 2025, que regula a atividade do Ministério Público na investigação de morte, violência sexual, tortura, desaparecimento forçado de pessoas e outros crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão de membros do Ministério Público Federal no Piauí (MPF/PI) para o período de 4 a 27 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

Períodos	Procurador da República
De 4 a 27 de novembro de 2025	ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Art. 2º Divulgar a escala de plantão de servidores do Ministério Público Federal no Piauí (MPF/PI) para o período de 4 a 27 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

Período	Servidor
De 18h de 7 de novembro às 7h de 10 de novembro de 2025.	NELIANE DE OLIVEIRA MOURA FURTADO
De 18h de 14 de novembro às 7h de 17 de novembro de 2025.	KELLY ANDREA RIBEIRO SANTOS
De 18h de 19 de novembro às 7h de 24 de novembro de 2025	NELIANE DE OLIVEIRA MOURA FURTADO

Art. 3º Ressalvado o exercício da função eleitoral, a atribuição decorrente deste plantão ordinário é geral, abrangendo, inclusive, a atuação imediata para os casos de crimes cometidos em decorrência ou no contexto de ações de órgãos de segurança pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTATOS PLANTÃO NOVEMBRO/2025
86 99424-2126

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO GABPC Nº 5, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.001366/2025-63.. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: Marcelo do Rego Oliveira

DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo art. 56, inciso XXIII, da Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, a manifestação constante do Parecer da Assessoria Jurídica (PR/PI-00032127/2025) e o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112/1990, defiro o

pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor correspondente ao somatório das notas fiscais apresentadas no requerimento autuado sob a etiqueta Único PR-PI-00031822/2025, limitado a um mês de proventos, referente às despesas com o funeral da servidora aposentada Elza Fortes do Rego, matrícula nº 3011, falecida em 26/09/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 980, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na PR-RJ e na PRM São João de Meriti às 15h do dia 28 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o estado de Alerta – 02 do Município do Rio de Janeiro, com consequentes operações de segurança pública, com impacto na mobilidade urbana, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na PR-RJ e na PRM São João de Meriti às 15h do dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 985, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, instituídas pela Portaria PR/RJ nº 737/2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 201, Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, instituída pela Portaria PR/RJ nº 737 de 20 de agosto de 2024, que passa a contar com os seguintes integrantes:

I- LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORRÊIA, matrícula 21252 (Presidente);

II- CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO, matrícula 6193 (Suplente);

III- ALESSANDRO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 24842;

IV- CAROLINA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 22413;

V- CINTIA DA SILVA MILLER, matrícula 28736;

VI- JACQUELINE SANTOS BESERRA, matrícula 20672;

VII- LEONARDO LEOPOLDINA REIS VARELLA, matrícula 19858;

VIII- LIDIANE LEITE DE MATOS, matrícula 11275;

IX- MARCELO LYRA VEO, matrícula 9606;

X- MARCELO PIRES DE SOUZA, matrícula 3373;

XI- PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 33139;

XII- PAULA VELLOSO MOREIRA, matrícula 30717;

XIII - ROSANA MARA DE SOUZA TELLES FERNANDES, matrícula 24193;

XIV- TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, matrícula 8957.

Art. 2º A comissão terá validade de 02 (dois) anos, quando será aberta consulta a membros e servidores da PR-RJ e PRMs vinculadas para a sua nova constituição;

Art. 3º Os trabalhos desta comissão deverão observar as diretrizes da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho - DQVT/SGP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

DESPACHO PC/PRRJ DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.006003/2025-68. INTERESSADO(A): Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ. SERVIDOR(A): HENRIQUE JOSÉ SANTOS VIARD. ASSUNTO: Teletrabalho em Município diverso

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho não Presencial/SGP, Informação nº 11765/2025, PGR-00409422/2025, e o disposto no artigo 16, Inciso X da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024 e artigo 8,

§2º, da Instrução Normativa Nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, o teletrabalho em Paraty/RJ, localidade diversa da sede de lotação, ao servidor HENRIQUE JOSÉ SANTOS VIARD, matrícula nº 28899, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 13 de outubro de 2025, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CARMEN SANT ANNA
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRRJ Nº 982, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 965/2025 para cancelar a designação do Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER para atuar em substituição compulsória no 3º ofício da PR-RJ no período de 29 a 31 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 965/2025 (publicada no DMPF-e Nº 201 - Administrativo, de 27 de outubro de 2025, página 25) que designou o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER para atuar em substituição compulsória no 3º ofício da PR-RJ no período de 29 a 31 de outubro de 2025, e considerando o cancelamento do afastamento do Procurador da República titular do 3º ofício da PR-RJ no período de 29 a 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 965/2025 para cancelar a designação do Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER (50º ofício/Consumidor) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCE) no período de 29 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARISA VAROTTO FERRARI

PORTARIA PRRJ Nº 983, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 900/2025 para incluir o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE na distribuição de todos os feitos e audiências no período de 29 a 31 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA SUBSTITUTA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 900/2025 (publicada no DMPF-e Nº 413 - Administrativo de 16 de julho de 2018, Página 53) que excluiu o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 29 a 31 de outubro de 2025 para participar do 40º Encontro Nacional de Procuradores da República no período de 29 a 31 de outubro de 2025, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 900/2025 para incluir o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE na distribuição de todos os feitos e audiências no período de 29 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à NURAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR/Nº 358/2016.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARISA VAROTTO FERRARI

PORTARIA PRRJ Nº 986, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Resende no período de 03 a 10 de novembro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO (2º ofício/PRM-Resende) usufruirá férias no período de 03 a 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT (1º ofício/PRM-Resende) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO (2º ofício/PRM-Resende) no período de 03 a 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARISA VAROTTO FERRARI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e pela Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as regras fixadas que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta Unidade, referente ao período de 1º a 31 de outubro de 2025:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC

PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 02 de outubro de 2025	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA
06 a 10 de outubro de 2025	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE
13 a 17 de outubro de 2025	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA
20 a 24 de outubro de 2025	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA
27 a 30 de outubro de 2025	PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA

PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 02 de outubro de 2025	VICTOR MANOEL MARIZ
06 a 10 de outubro de 2025	LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
13 a 17 de outubro de 2025	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES
20 a 24 de outubro de 2025	ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA
27 a 30 de outubro de 2025	VICTOR MANOEL MARIZ

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMS DO RN

PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 02 de outubro de 2025	EMANUEL DE MELO FERREIRA
06 a 10 de outubro de 2025	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA
13 a 17 de outubro de 2025	HIGOR RESENDE PESSOA
20 a 24 de outubro de 2025	FELIPE VALENTE SIMAN
27 a 30 de outubro de 2025	RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA

ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
03 e 05 de outubro de 2025	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	LAIS PEREIRA GALVAO
11 e 12 de outubro de 2025	LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA	FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS
18 e 19 de outubro de 2025	RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA	GUSTAVO MICHEL VIEIRA LIMA

25 e 26 de outubro de 2025	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	JOAO PAULO AZEVEDO DE ARAUJO
31 de outubro	EMANUEL DE MELO FERREIRA	CARLOS GLEUDSTTON VASCONCELOS DE MORAES

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 462, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na PORTARIA 398/2025 - PR-RS-00097671/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 23/09/2025, Página 27, o período de designação para substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
CLÁUDIO TERRE DO AMARAL (MATR.: 1260)	PR-RS - 21º Ofício	FÉRIAS.	12/11/2025 a 19/11/2025.	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO (MATR.: 1029)	PR-RS - 15º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-093.	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MPF/PRRS/CGP/SEST Nº48, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - PR/RS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, a Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no Edital PR-RS/MPF nº 35, de 29 de julho de 2025 e no Ofício Circular SG/PGR nº 258, de 6 de janeiro de 2021, resolve convocar para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros (pretos e pardos) no 2º Processo Seletivo Público de 2025 para admissão de estagiários de nível superior, dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito (graduação e pós-graduação), Engenharia Civil, Geologia e Oceanologia, nas condições a seguir estabelecidas:

I - OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se inscreveram no processo seletivo de estágio como pretos(as) ou pardos(as) com base exclusivamente em critérios fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do(a) candidato(a) não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do(a) candidato(a).

1.1.2. A convocação dos candidatos às vagas reservadas a negros (pretos e pardos), para fins de validação fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação, será realizada a todos os candidatos que se declararam negros.

II. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A comissão de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, observando-se a diversidade da composição por gênero e cor.

1.2 A comissão recursal será composta de 3 (três) membros, observando-se as mesmas condições previstas para a comissão originária.

III. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.

1.O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 5.2. do Edital PR-RS/MPF nº 35, de 29 de julho de 2025.

2. Os(As) candidatos(as) negros(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de Heteroidentificação.

3. O(A) candidato(a) deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item VI, subitem 1, deste Edital.

3.1. Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados.

4. As entrevistas ocorrerão em formato telepresencial pela Plataforma de Reuniões ZOOM (<https://zoom.us/jt-pt-pt/meetings.html>), devendo ser observadas as condições de acesso e conectividade.

4.1. Havendo dificuldade de acesso, o(a) candidato(a) poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para à videoconferência.

4.2. O(A) candidato(a) será chamado(a) individualmente, em sessão específica, com horário previamente definido no item VI subitem 1 deste edital, para a realização do procedimento de Heteroidentificação à sua autodeclaração e seguirá as instruções da Comissão de Heteroidentificação sobre o processo de entrevista.

4.3. Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

4.4. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

4.5. O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

4.6. Ao(À) candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação, em tempo hábil, à Unidade do MPF realizadora do processo seletivo, pelo email prrs-estagio@mpf.mp.br.

5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

6. O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

6.1. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

6.2. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não sendo pertinente a outras finalidades.

6.3. A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

6.4 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu(sua) acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, ou se imbuído de má-fé, poderá o(a) candidato(a) ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas para ampla concorrência e será excluído da lista de vagas reservadas, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não comparecer perante a banca na data e horário agendado para o procedimento de heteroidentificação, ou que recusar a gravação do procedimento.

8. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

IV - DO CRONOGRAMA

1. As datas apresentadas poderão ser revistas a qualquer momento pela coordenação do processo seletivo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>.

FASE	DATA
Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação	03/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	05/11/2025
Prazo para interposição de recursos	07/11/2025
Divulgação do resultado final	11/11/2025

V - DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

1. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>. Nele constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

2. A análise de recursos será feita por Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos(as) dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal.

4. Caberá recurso da decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado preliminar.

4.1. O recurso deverá ser feito por meio do preenchimento de formulário disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-58PJcdQkF0AeJVvCPSIRK2-tGLPRdp_RlcD8wB4fBQ5Egg/closedform?pli=1.

5. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

6. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7. O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>.

VI – DA CONVOCAÇÃO

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para realizarem entrevista telepresencial, pela banca de comissão de heteroidentificação, via Plataforma Zoom, no dia 03/11/2025, nos horários preestabelecidos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
141	GABRIELA FREITAS MILLER	16:00
152	ITAUANA CATANIO SOARES	16:15
107	BRUNA RODRIGUES DOS ANJOS	16:30
150	KETLYN NICOLY CÉSAR DE OLIVEIRA	16:45
92	LUIS FILIPE MELLO DOS SAN(A)	17:00
18	RAFAEL BORBA MACHADO	17:15
26	LILIANE ENES LIMA	17:30
76	GIAN CARLOS RODRIGUES VERNES	17:45

2. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca do procedimento previsto neste Edital podem ser direcionados à Seção de Estágio da Procuradoria da República no RS, endereço eletrônico prrs-estagio@mpf.mp.br.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL PSE PR-RR Nº 29, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga o resultado preliminar da prova discursiva de Direito graduação do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2025 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da prova discursiva de Direito graduação do 2º Processo Seletivo Unificado para Estagiários de Nível Superior do ano de 2025 da Procuradoria da República no Estado de Roraima (ANEXO I).

Art. 2º Encaminhar as folhas de correção da prova subjetiva por e-mail aos candidatos. Aos que não receberem entrar em contato pelo e-mail prrs-sest@mpf.mp.br.

Art. 3º Os recursos deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia útil, das 8h às 18 horas, após a data de divulgação do resultado preliminar.

Art. 4º Dê-se ciência e publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA
Procurador-Chefe

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

DIREITO GRADUAÇÃO

SEQ	INSC	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA SUBJETIVA	COTISTA	SITUAÇÃO
1	16	ANIELE FERREIRA DOS SANTOS	22	7,4	NÃO	REPROVADO
2	158	ARTHUR CORDEIRO ROCHA DE ARAÚJO	21	9	NÃO	REPROVADO
3	308	CAMILA LIMA RODRIGUES	27	16,1	NÃO	APROVADO
4	47	CAIO LUCAS ROCHA ANDRADE	23	10,3	NÃO	APROVADO
5	250	GABRIELA MESQUITA DE SOUZA	22	19,5	NÃO	APROVADO
6	217	JANDER EDUARDO LIMA CABRAL	22	8	NÃO	REPROVADO
7	284	JOÃO DAVI ARAUJO MARQUES	21	11,3	SIM	APROVADO
8	101	LORRAYNE VICTORIA MOTA BRASCHE	23	5,9	NÃO	REPROVADO
9	56	MARIA EDUARDA BARBOSA DE ARAÚJO	23	10	NÃO	APROVADO
10	153	MARIA FERNANDA SILVA VIEIRA	22	18,1	NÃO	APROVADO
11	220	MARIANNA ALVES REIS DE MELO	23	13,6	NÃO	APROVADO
12	241	TYERRY ARAUJO LEAL	25	8,4	SIM	REPROVADO
13	27	YAMILLE CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE	24	9,3	NÃO	REPROVADO
14	208	ZULI KAIMEN SILVÉRIO ANDRADE	23	7,8	SIM	REPROVADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA PRSC Nº 611, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para o plantão criminal junto à Subseção Judiciária de Florianópolis, no período de 03/11/2025 a 15/12/2025, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria nº 106, de 28 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão criminal junto à Subseção Judiciária de Florianópolis, no período de 03/11/2025 a 15/12/2025, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 03/11/2025 às 11h de 10/11/2025	Daniel Ricken Assessoria: Alexandre Machado de Lima Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 10/11/2025 às 11h de 17/11/2025	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Fernanda Jaqueline Gorges Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 17/11/2025 às 11h de 24/11/2025	Eduardo Barragan Seroa da Motta Assessoria: Cleber Machado Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 24/11/2025 às 11h de 01/12/2025	Leticia Carapeto Benrdt Assessoria: Carolina Gehlen Costella Telefone: (49) 99101-7707
Das 19h de 01/12/2025 às 11h de 09/12/2025	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Fernanda Jaqueline Gorges Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 09/12/2025 às 11h de 15/12/2025	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Elaine Framento Telefone: (48) 99910-2085

Art. 2º As audiências de custódia serão realizadas Procurador da República plantonista de acordo com o previsto na Portaria PRSC nº 171, de 01/04/2025 e na Ordem de Serviço PR/SC nº 22, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 612, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	2º Ofício da PRM de Chapecó	Ofício Vago	01.11 a 15.11.2025	Mário Sérgio Ghannage Barbosa	1017	2º Ofício da PRM de Itajaí

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 613, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville	Licença Médica	01.11 a 06.11.2025	Carlos Humberto Prola Junior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville
Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville	Folga Compensatória	07.11.2025	Carlos Humberto Prola Junior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville
Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville	Férias	10.11 a 14.11.2025	Carlos Humberto Prola Junior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 614, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão	Férias	10.11 a 19.11.2025	Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280	1º Ofício da PRM de Tubarão
Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão	Folga Compensatória	21.11.2025	Renan Paes Felix	1376	2º Ofício da PRPB
Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão	Folga Compensatória	24.11.2025	Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280	1º Ofício da PRM de Tubarão

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 615, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Leticia Carapeto Benrdt	1441	3º Ofício da PRM de Criciúma	Licença Médica	31.10 a 06.11.2025	Pedro Afonso Arenhardt Eidt	1667	1º Ofício da PRAP

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 531, de 25 de setembro de 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/09/2025, página 30, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo da Mota	788	12º Ofício da PRSC	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	01.10 a 16.10.2025	Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão
Marcelo da Mota	788		Exercício da função de	17.10 a 31.10.2025	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614	2º Ofício da PRSC

		12º Ofício da PRSC	membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.				
--	--	--------------------	--	--	--	--	--

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo da Mota	788	12º Ofício da PRSC	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	01.10 a 16.10.2025	Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão
Marcelo da Mota	788	12º Ofício da PRSC	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	17.10 a 27.10.2025	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614	2º Ofício da PRSC
Marcelo da Mota	788	12º Ofício da PRSC	Licença Médica	28.10 e 29.10.2025	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614	2º Ofício da PRSC
Marcelo da Mota	788	12º Ofício da PRSC	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	30.10 e 31.10.2025	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614	2º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

DESPACHO PC/PRSC DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004793/2025-47 - ASSUNTO: Trabalho à distância a pedido. INTERESSADA: servidora sem vínculo CARLEN BORGES, matrícula nº 27117, lotada na Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, RETIFICO o DESPACHO PC/PRSC - PGR-00306099/2025, de 15 de agosto de 2025, publicado no DMPF-e- ADMINISTRATIVO de 22 de agosto de 2025, para que:

Onde se lê:

AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora, sem vínculo, CARLEN BORGES, matrícula nº 27117, lotada na Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC, com residência em Joinville/SC e utilização das dependências da Procuradoria da República no mesmo município, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem.

Leia-se:

AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, de forma eventual, em Joinville/SC, e utilização das dependências da Procuradoria da República no mesmo município, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora, sem vínculo, CARLEN BORGES, matrícula nº 27117, lotada na Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 204/2025
Divulgação: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 - Publicação: quinta-feira, 30 de outubro de 2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação